DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 | Ano X | Edição nº 1778 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONVÊNIO 3/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2024 DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE GUARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.353.299/0001-04, neste ato representado pelo DD. Prefeito Municipal, Sr. **VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 21.609.336-3/SSPSP e do CPF nº 108.974.138-30, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 332, Centro, na cidade de Guará – SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARÁ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 45.331.303/0001-25, com sede à Rua José Calazans, nº 40, no município de Guará – SP, neste ato representada pelo Presidente de sua Diretoria Executiva, Sr. **TULIO CHAUD COLFERAI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 35.065.871-7 /SSP-SP e do CPF nº 346.171.238-81, residente e domiciliado nesta cidade de Guará, Estado de São Paulo, na Rua Campos Sales, nº 310, centro, Guará/SP, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, **RESOLVEM** de comum acordo **ADITAR** a Cláusula Sétima do Convênio nº 3/2022, celebrado em 1º de janeiro de 2022, com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com fundamento nos artigos 196 e seguintes, ainda nos artigos 219 e seguintes da Lei nº 8.080/1990 e a Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado os termos estabelecidos no Convênio mencionado para constar como Cronograma de Desembolso e Relação Total de Despesas, a importância de R$ 17.086,90 (dezessete mil oitenta e seis reais noventa centavos), que será pago em parcela única, perfazendo o total anual de R$ 4.899.326,14 (quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais quatorze centavos). O custeio é referente a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar que é constituído pelo componente Limite Financeiro da MAC e Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), correspondente ao recurso FAEC de pré-cirúrgico em cirurgias prioritárias e redução das filas de cirurgias eletivas, conforme previsto nos artigos 175 e 176 da Portaria de Consolidação nº 6/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora prorrogado.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento de aditamento contratual, em duas vias de igual teor e forma.

Guará, 12 de dezembro de 2024.

_____

VINÍCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

_____

TULIO CHAUD COLFERAI
Presidente da Diretoria Executiva
TESTEMUNHAS:
1. _____
Antonio Candido Martins
CPF: 034.511.718-21
2. _____
Paula de Souza Gumieiro
CPF: 363.744.178-01